



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO: Discussão das novas normas nos cursos de ciências contábeis das
universidades federais brasileiras.

BRASÍLIA – DF

2017

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professora Doutora Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

Professora Doutora Helena Eri Shimizu
Decana de Pós-graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

Professor Doutor Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Discussão das novas normas nos cursos de ciências contábeis das universidades federais brasileiras.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à banca avaliadora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

BRASÍLIA – DF

2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 Contextualização	5
1.2 Justificativa	6
1.3 Objetivos	7
1.3.1 Objetivo Geral	7
1.3.2 Objetivos Específicos	8
1.4 Estrutura do Trabalho	8
2. REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 Experiência Brasileira	Erro! Indicador não definido.
2.2 Normas Brasileiras de Contabilidade	10
3. PROCEDER METODOLÓGICO	13
3.1 Universo da Pesquisa	13
3.2 Estratégia de Coleta e Instrumento de Pesquisa	13
3.3 Disponibilização Eletrônica e Experiência da Coleta	14
4. RESULTADOS E ANÁLISE	15
4.1 Ensino de Contabilidade Pública	15
4.2 Formação Acadêmica dos Docentes	17
4.3 Ensino das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	18
5. CONCLUSÕES	23
REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Devido a necessidade de ampliar os investimentos em um mercado de capitais globalizado e exponenciar os ganhos de capital, a Contabilidade no setor privado buscou um padrão de elaboração e divulgação de informações financeiras para empresas atuantes em países distintos. Nesse cenário, o International Accounting Standards Board – IASB se tornou referência na padronização e emissão de normas contábeis em nível internacional, emitindo as International Financial Reporting Standards – IFRS. (FERNANDES et al, 2011)

No setor público, a padronização coube à Internacional Federation of Accountants – IFAC, através do Comitê do Setor Público, com a emissão das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS, na sigla em inglês), direcionadas à Contabilidade de entidades governamentais e elaboradas tomando como referência os padrões aplicados ao setor empresarial. (CRUVINEL & LIMA, 2011)

A IFAC é uma instituição dedicada ao fortalecimento da profissão contábil em nível mundial, servindo ao interesse público e desenvolvendo fortes economias internacionais. Atualmente é composta por mais de 130 associados e mais de 170 membros, incluindo o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC (IFAC, 2017)

As novas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estão seguindo os mesmos padrões de elaboração e utilização das Normas Internacionais de Contabilidade da IFAC. Com isso, há em curso um processo de transformação da Contabilidade Aplicado ao Setor Público no Brasil para padrões internacionalmente aceitos.

A IFAC é parceira do Conselho Federal de Contabilidade neste processo de convergência das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público desenvolvido conjuntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF), que exerce o papel de órgão central de contabilidade no Brasil, conforme a Lei Complementar nº 101, Lei de responsabilidade Fiscal (LRF).

Como o enfoque da contabilidade pública brasileira é o essencialmente voltado para os aspectos orçamentário, seguindo a lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e fiscal, concernente aos preceitos da LRF, as novas normas mudarão a forma de entidades governamentais reportarem suas informações contábeis, resgatando o objeto da contabilidade, o patrimônio. (MCASP – 7ª edição)

Em 2008 foram editadas as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, inspiradas nas internacionais. Agora o CFC traçou um cronograma de convergência das NBC TSP aos padrões editados pelo IPSASB/IFAC. As novas normas que entraram em vigor no ano passado tratam sobre variações patrimoniais. Assim como as que estavam em consulta pública até 09 de junho de 2017.

A primeira norma convergida foi a NBC TSP - Estrutura Conceitual, publicada no Diário Oficial da União em 4 de outubro de 2016. Em seguida vieram as normas que tratam de receitas, a NBC TSP 1 – Receitas de Transação sem Contraprestação e NBC TSP 2 – Receita de Transação com Contraprestação, e a do reconhecimento de passivo de incerteza, NBC TSP 3 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as três publicadas no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2016. Em 6 de dezembro foram publicadas no Diário Oficial da União as NBC TSP 4 – Estoques e NBC TSP 5 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

As normas postas em consulta pública foram: NBC TSP 6 – Propriedade para Investimento, NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado, NBC TSP 8 – Ativo Intangível, NBC TSP 9 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa e NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Além destas, o cronograma prevê a convergência das 32 IPSAS em vigor.

1.2 Justificativa

Desta forma, os profissionais de contabilidade atuantes no setor público devem buscar por aprimoramento para exercer suas atividades conforme as novas exigências e os novos profissionais devem estar atentos ao novo cenário da contabilidade pública brasileira.

Essa transformação de paradigma, implicando mudanças na forma atual de reconhecimento, mensuração e evidenciação de itens patrimoniais é um processo gradual e deve ser discutido por todos os setores envolvidos. Além do Conselho de Fiscalização da Atividade da Profissional Contábil e do órgão central de contabilidade participam do processo os organismos reguladores, tribunais de contas e a academia.

Esta última é tida como uma peça fundamental no processo de convergência, visto que, além de discutir os aspectos conceituais e orientar os atuais profissionais para as novas práticas, tem a função de formar os futuros profissionais. Será que essas mudanças estão sendo abordadas dentro dos ambientes de ensino? As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas o Setor Público são objeto de discussão em sala de aula?

Essencialmente este trabalho busca responder a essas questões. Das instituições de ensino superior existentes no Brasil, as Universidades são aquelas caracterizadas pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, responsáveis pela formação dos profissionais de nível superior, pela manutenção do saber humano e produção intelectual sistemática dos temas e problemas mais relevantes da sociedade.

Justamente por isso, elas são o foco deste trabalho, que se limitou em analisar as universidades mantidas com recursos públicos federais. A ideia é saber se as instituições mantidas pela sociedade estão discutindo essas novas normas, pois, conforme a primeira norma convergida, NBC TSP - Estrutural Conceitual, a principal usuária da informação contábil do setor público é a sociedade.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é verificar se as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estão sendo discutidas nos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais Brasileiras.

1.3.2 *Objetivos Específicos*

- a) Averiguar como a contabilidade aplicada ao setor público é contemplada nos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais Brasileiras.
- b) Verificar se as Normas Brasileiras de Contabilidade fazem parte das disciplinas da área de contabilidade pública dos cursos de ciências contábeis das Universidades Federais Brasileiras.
- c) Verificar se as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público são objetos de discussões para as disciplinas de contabilidade.

1.4 Estrutura do Trabalho

Este trabalho é composto por 05 (cinco) seções: *Introdução, Referencial Teórico, Proceder Metodológico, Resultados e Análise e Considerações Finais*. Nesta primeira seção, foi apresentado o contexto da pesquisa, a sua justificativa, objetivos, geral e específicos, bem como a contribuição deste trabalho e os impactos que ele provoca na sociedade. Na segunda seção, consta o Referencial Teórico com as principais discussões sobre o tema através do diálogo com trabalhos já realizados. Em seguida, a terceira seção apresenta a metodologia utilizada para definição da amostra, a procedência dos dados, as propriedades dos instrumentos de pesquisa. A quarta seção apresenta os resultados alcançados. Por fim, a última seção traz os principais pontos encontrados e sugestões para futuras pesquisas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Convergência da Contabilidade Pública no Brasil

A convergência no Brasil objetiva o desenvolvimento do país através da reforma contábil, nos setores privado e público, proporcionando maior transparência na divulgação de informações financeiras, alcançada com o aperfeiçoamento das práticas contábeis e o treinamento dos profissionais envolvidos. (CFC, 2017)

No setor privado, foi criado em 2005, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Concebido com a atribuição de elaborar os pronunciamentos contábeis brasileiros consoantes com as normas internacionais, conforme estabelece a Lei nº 11.638/07. Baseado nas normas internacionais, o Comitê confeccionou pronunciamentos técnicos, orientações técnicas, interpretações técnicas e a estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (framework). (COSTA, 2012)

No setor público, a convergência se iniciou com a Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, que em seu art. 1º resolve determinar a STN, enquanto órgão central de contabilidade, o desenvolvimento de ações buscando a promoção da convergência à Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, como segue:

I - identificar as necessidades de convergência às normas internacionais de contabilidade publicadas pela IFAC e às normas Brasileiras editadas pelo CFC;

II - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público;

III - adotar os procedimentos necessários para atingir os objetivos de convergência estabelecido no âmbito do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, instituído pela Resolução CFC nº 1.103, de 28 de setembro de 2007.

2.2 Normas Brasileiras de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi criado em 27 de maio de 1946 com a função de fiscalizar o exercício da profissão contábil no Brasil, conforme esclarece o Art. 2º de seu decreto de criação, o Decreto-lei nº 9.295, cuja a redação foi alterada pela Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010:

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o art. 1º. [\(Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010\)](#)

Para a consecução desse objetivo o CFC exerce determinadas funções, dentre a qual se destaca a de editar normas contábeis, a serem observadas pelos profissionais de contabilidade, de acordo com a redação da alínea f do artigo 6º do referido decreto:

f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e **editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional (grifo).**

Essa redação foi incluída também pela Lei nº 12.249 de 2010, que concedeu ao CFC poder legal de editar as Normas Brasileiras de Contabilidade. É importante salientar que o CFC já vinha, em caráter orientador, publicando resoluções dispendo sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade. (Correia & Costa, 2016)

Desde 1981, 6 (seis) resoluções dispuseram sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade. Inicialmente o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução CFC nº 529/1981 que conceituou, no artigo 1º, as Normas Brasileiras de Contabilidade como:

... um corpo de doutrina contábil, que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos de assessoramento, compreendendo consultoria, chefia e direção dos serviços contábeis, atividades didáticas e de magistério de contabilidade; ao contabilista profissional liberal, empregado ou funcionário público, através da busca, quantificação, registro, relato e análise de dados contábeis; no campo de Auditoria, organização de Sistema de Controle Interno, Planejamento Contábil, Perícia, Avaliação e Controle Patrimonial, Planejamento, Apuração e Análise de Custo, Planejamento e Elaboração de Orçamentos, Contabilidade Governamental, Elaboração de Demonstrações Contábeis e Análise Econômico-Financeira das Entidades.

Dez anos depois, esta norma foi revogada pela Resolução CFC nº 711/1991 que comprimiu o conceito em *“um corpo de doutrina contábil que estabelece regras de conduta profissional e procedimentos técnicos a serem observados quando da*

realização dos trabalhos previstos na Resolução CFC nº 560/83, de 28/10/1983”, (que dispõe sobre as prerrogativas dos profissionais de contabilidade). A Resolução CFC nº 751/1993 veio em seguida e revogou a Resolução CFC nº 711/1991 e acrescentou ao conceito anterior a necessidade de consonância “com os Princípios Fundamentais de Contabilidade”

Em 2009, dezesseis anos após, a Resolução CFC nº 1.166/2009 revogou última resolução que disponha sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade, detalhando a composição delas e ampliando seu conceito. A partir de então, as NBC estabeleceriam:

- a) regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil;
- b) conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados quando da realização dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo CFC, ...

Um ano após a última revogação, o CFC publicou a Resolução CFC nº 1.298/2010 revogando a de 2009 que determinou que as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecessem “*preceitos de conduta profissional e padrões e procedimentos técnicos necessários para o adequado exercício profissional*”. Por fim, a Resolução CFC nº 1.298 foi revogada pela vigente, Resolução CFC nº 1.328/2011, porém mantendo o mesmo conceito.

A edição de resoluções dispendo sobre as NBC, bem como a evolução do conceito, demonstram o esforço do CFC na busca por preceitos, padrões e procedimentos técnicos para o exercício profissional, permitindo desenvolver boas práticas e nortear a conduta profissional. Atualmente as NBC se classificam em profissionais, representadas pela sigla NBC P, e em Técnicas, representadas pela sigla NBC T, conforme o artigo 2º da resolução.

As NBC T, na orientação do artigo 3º, se estruturam em: Geral – NBC PG, aplicada a todos os profissionais de forma indistinta, do Auditor Independente – NBC PA, direcionadas aos contares que exercem tal função, do Auditor Interno – NBC PI, próprias dos contares que atuam como auditores internos e do Perito – NBC PP, específicas aos contadores que desempenham a função de perito contábil.

Já as NBC T, conforme o artigo 4º se estruturam em: Geral – NBC TG, do Setor Público – NBC TSP, de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica – NBC TA, de Revisão de Informação Contábil Histórica – NBC TR, de Asseguração de

Informação Não Histórica – NBC TO, de Serviço Correlato – NBC TSC, de Auditoria Interna – NBC TI, de Perícia – NBC TP e de Auditoria Governamental – NBC TAG.

As normas aplicadas ao setor público devem seguir às normas da IFAC para o setor público, como definido no inciso II do artigo 1º:

II – do Setor Público – NBC TSP – são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC); e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais;

3. PROCEDER METODOLÓGICO

3.1 Universo da Pesquisa

O universo desta pesquisa é composto pelos cursos superiores de ciências contábeis das Universidades Federais Brasileiras. Para obtenção desses dados foi consultado o sistema eletrônico e-MEC, base de dados oficial de informações relativas aos cursos de graduação e às instituições de educação superior do sistema federal de ensino, mantido pelo Ministério da Educação.

Os dados do e-MEC guardam conformidade com os atos autorizativos das instituições e cursos de educação superior, baseados em processos regulatórios competentes, conforme Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Até a data desta pesquisa, constavam no sistema eletrônico, através da busca avançada, 2.850 instituições de educação superior. Dentre elas, 199 cadastradas como instituições organizadas academicamente como universidade, sendo 91 privadas e 108 públicas. Destas, 63 na categoria administrativa pública federal, o nosso objeto de pesquisa.

Também com as informações disponibilizadas pelo e-MEC, buscou-se todos os cursos de graduação em Ciências Contábeis cadastrados na base de dados, que retornou 1.593 resultados. Esses dados foram filtrados pelo tipo de IES objeto da pesquisa (universidade pública federal). Considerando apenas os cursos presenciais e desconsiderando os cursos em processo de extinção, a busca retornou 66 cursos de graduação em 40 universidades federais, pois algumas instituições possuem mais de um curso de ciências contábeis credenciado.

3.2 Estratégia de Coleta e Instrumento de Pesquisa

Com a relação dos cursos e suas respectivas instituições, foram consultados nos portais dessas universidades os contatos das coordenações de curso. Foram coletados os e-mails institucionais dos coordenadores de graduação e os telefones das coordenações, secretarias, colegiados e/ou departamentos dos cursos disponibilizados nos respectivos sites das instituições.

Foi elaborado um instrumento de pesquisa *online*, na forma de um questionário (Apêndice 1), composto por 12 questões, organizado em duas seções: a primeira colhendo informações do curso e da instituição e a segunda buscando informações sobre o ensino das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público.

Inicialmente, foram enviados 64 e-mails, obtidos pelos sites institucionais, na data de 29 de maio de 2017, aos coordenadores dos cursos de graduação elencados, para serem encaminhados aos professores ministrantes de disciplinas da área de contabilidade pública. No corpo do e-mail constava uma mensagem com uma explanação da pesquisa e um *link* a ser encaminhado aos docentes.

3.3 Disponibilização Eletrônica e Experiência da Coleta

O questionário, encaminhado através de link nos e-mails enviados aos coordenadores de curso, para posterior direcionamento aos docentes ministrantes de contabilidade pública da instituição, foi disponibilizado no dia 29 de maio de 2017 e se manteve até o dia 14 de junho.

Durante a disponibilização, foram realizados concomitantemente contatos com as instituições que não tiveram os e-mails disponibilizados ou não foram encontrados nos sites para o envio aos coordenadores restantes, bem como confirmar o recebimento dos e-mails das instituições que tiveram os contatos disponibilizados no site. Também foram realizados contatos com o objetivo de solicitar a participação dos professores na pesquisa.

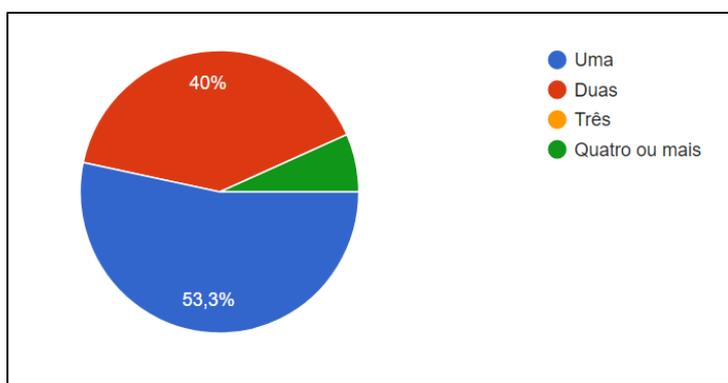
Finalizado o período de disponibilização para coleta, foram obtidas 15 respostas de questionários, abrangendo 14 universidades de um total de 40, ou seja 35%. É importante elucidar que algumas universidades possuem mais de uma credencial de curso, pois diferem no período e/ou no campus de oferta. Os dados foram exportados para o software Microsoft Excel® e analisados graficamente.

4. RESULTADOS E ANÁLISE

4.1 Ensino de Contabilidade Pública

Na primeira questão foi questionado se existia alguma “disciplina(s) específica(s) para contabilidade pública na estrutura curricular do curso de ciências contábeis” daquela instituição. Ressalta-se que a disciplina não necessariamente precisaria ser obrigatória para conclusão do curso, apenas deveria pertencer ao seu currículo. Todos os cursos analisados possuíam pelo menos uma disciplina da área de contabilidade pública. Entretanto 46,7% possuem mais de uma disciplina, conforme o gráfico 2:

Gráfico 1 – Quantidade de disciplinas de área de Contabilidade Pública



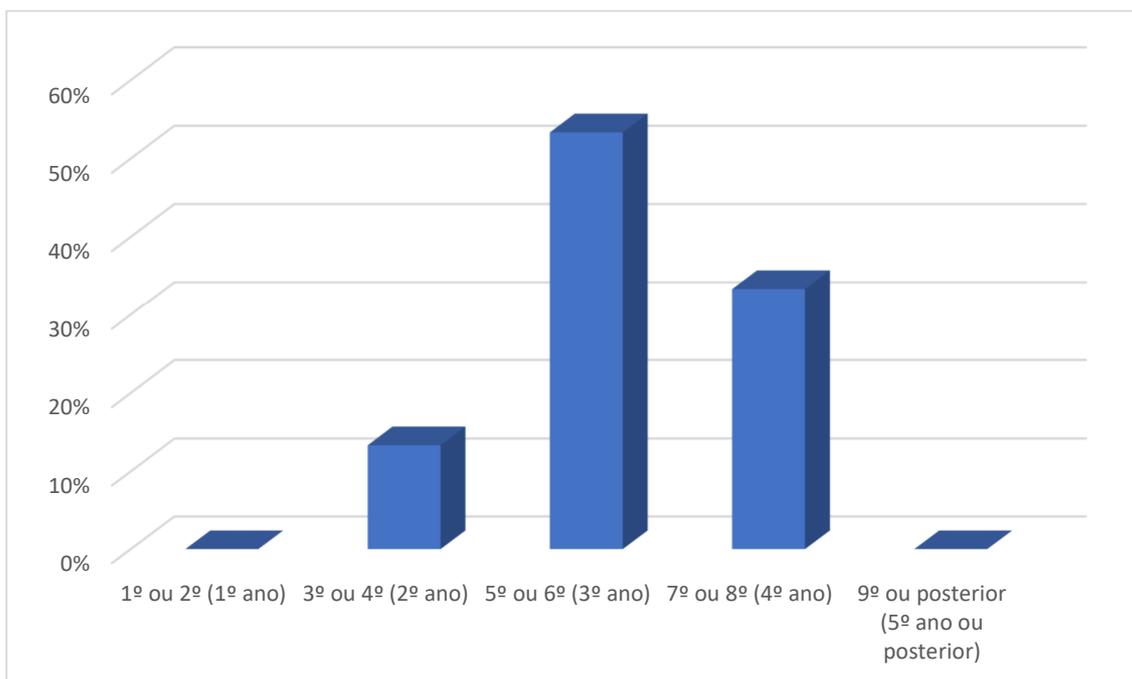
Fonte: Elaboração própria

O gráfico 1 a seguir mostra a quantidade de disciplinas da área de contabilidade pública. As opções para essa questão foram: uma disciplina, duas disciplinas, três disciplinas e quatro ou mais disciplinas.

Constatou-se que a disciplina de contabilidade pública mencionada anteriormente é predominantemente ministrada no 3º ano de graduação (5º ou 6). É importante mencionar que, conforme orientação da mensagem do e-mail encaminhado aos coordenadores, caso existisse mais de uma disciplina na área de contabilidade pública, deveria ser considerado a última disciplina do fluxo do curso.

O gráfico 2 a seguir mostra a tendência de concentração das disciplinas da área de contabilidade pública serem ministradas no 3º ano dos cursos de graduação das universidades federais, ou seja, 5º e 6º semestres.

Gráfico 2 – Período da disciplina de Contabilidade Pública

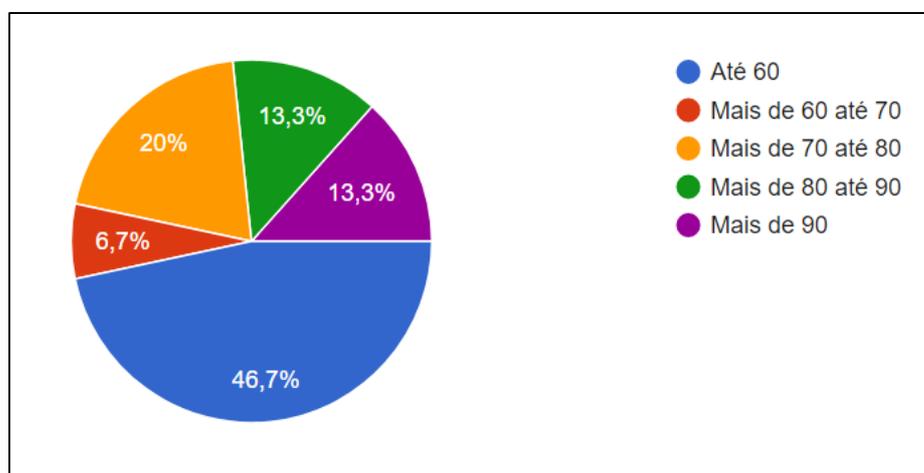


Fonte: Elaboração Própria

A carga horária das disciplinas pesquisadas variou conforme a instituição, apesar da maioria (cerca de 46,7%) possuírem até 60 horas-aula. Ressalta que, na possibilidade de existir mais de uma disciplina com carga horária distintas, deveria ser considerado a carga horária média.

O gráfico 3 a seguir mostra essa distribuição de qual a carga horária das disciplinas da área de contabilidade pública dos cursos de ciências contábeis pesquisados:

Gráfico 3 – Carga horária das Disciplinas de Contabilidade Pública



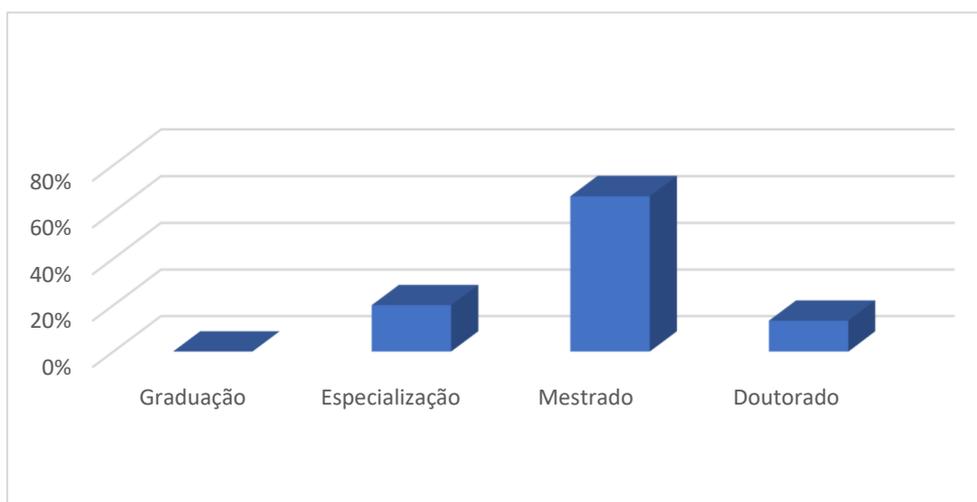
Fonte: Elaboração Própria

4.2 Formação Acadêmica dos Docentes

A questão 5 (cinco) perguntou a formação predominante dos docentes que ministram contabilidade pública das instituições pesquisadas. É importante frisar que, conforme observação da questão, se existisse mais de um docente ministrando disciplina de contabilidade pública, deveria considerar o docente da última disciplina no fluxo do curso.

O gráfico 4 mostra que entre os docentes que ministram disciplinas de contabilidade pública nas universidades federais, destaca-se que todos os respondentes possuem pós-graduação. A maior parte, ou seja, 81.3% Stricto Sensu (68,8% Mestrado e 12,5% Doutorado).

Gráfico 4 – Formação dos Docentes da Área de Contabilidade Pública

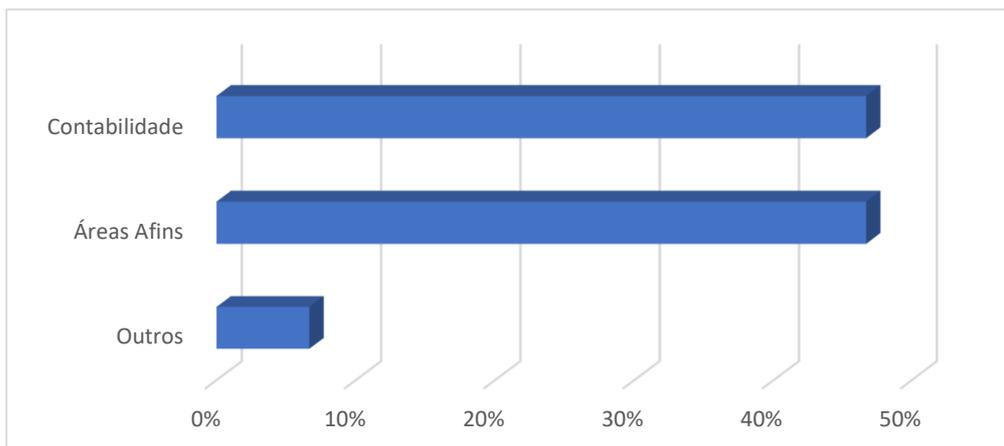


Fonte: Elaboração própria

Foi questionado na questão 6 (seis) em que área de formação a questão anterior se referia. Havia três opções: Contabilidade, Áreas Afins e Outras Áreas. 46,7% dos respondentes são formados na área de Contabilidade e outros 46,7% em Áreas Afins que engloba Economia, Administração, Direito, Estatística, etc. Apenas 6,6% são formados em outras áreas.

O gráfico 5 a seguir mostra a formação por área:

Gráfico 5 – Área de Formação dos Docentes



Fonte: Elaboração própria

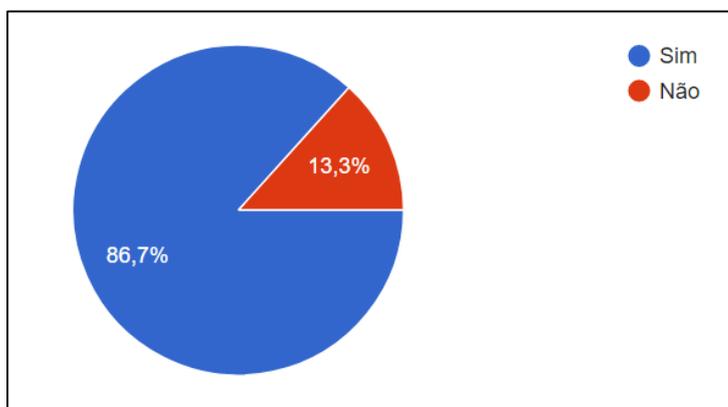
4.3 Ensino das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A segunda seção do questionário tinha como foco saber se, de fato, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público estão sendo objetos de discussão em sala de aula. Essa seção do questionário evidencia os resultados alcançados com os objetivos da pesquisa.

A primeira questão da seção averiguou se as NBC TSP compõem a ementa da disciplina de Contabilidade Pública. O retorno da pesquisa mostrou que 86,7% das disciplinas de contabilidade pública dos cursos relacionados contemplam o tema em suas ementas:

O gráfico 6 (seis) mostra essa proporção dos que contemplam nas ementas:

Gráfico 6 – Presença das NBC TSP nas Ementas do Cursos



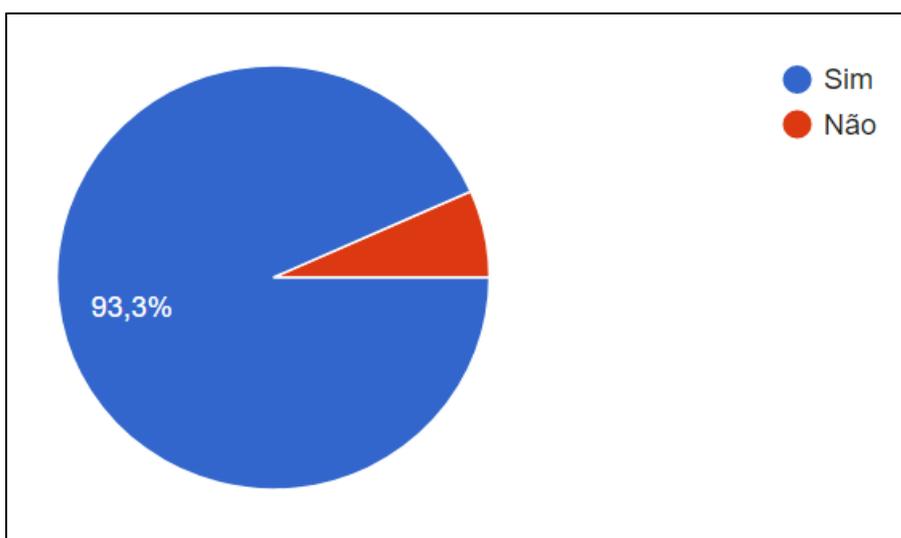
Fonte: Elaboração própria

As três questões seguintes fundamentam os objetivos específicos deste trabalho, pois indagaram se as NBC TSP eram discutidas em sala pelos docentes, justamente o foco desta pesquisa. Entretanto as questões estavam segregando os estágios do processo de convergência das normas: as NBC TSP em vigor, as em consulta pública e as que ainda serão objetos de consulta, conforme o calendário do CFC.

As primeiras normas entraram em vigor em outubro de 2016 e, segundo o cronograma de convergência, todas as IPSAS devem ser convergidas até 2021. A questão 8 (oito) do questionário averiguava se as primeiras normas convergidas NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral, NBC TSP 1 – Receita de Transação sem Contraprestação, NBC TSP 2 – Receita de Transação com Contraprestação, NBC TSP 3 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 4 – Estoques e NBC TSP 5 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente estavam sendo discutidas em sala de aula.

O gráfico 7 (sete) mostra a proporção dos cursos que estão discutindo as NBC TSP já em vigor:

Gráfico 7 – Discussão das NBC TSP em Vigor



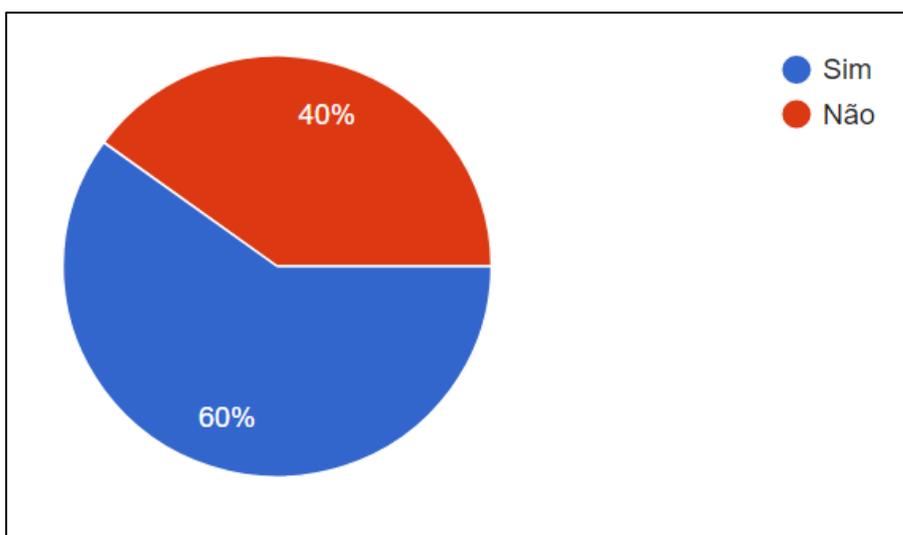
Fonte: Elaboração própria

A questão 9 (nove) do questionário examinava se as normas disponíveis para consulta pública até 09 de junho: NBC TSP 6 – Propriedade para Investimento, NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado, NBC TSP 8 – Ativo Intangível, NBC TSP 9 – Redução ao

Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa estavam sendo discutidas em sala de aula.

O gráfico 8 (oito) mostra a proporção dos cursos que estão discutindo as NBC TSP que se encontravam em consulta pública do Conselho Federal de Contabilidade até 09 de junho de 2017:

Gráfico 8 – Discussão das NBC TSP em Consulta Pública



Fonte: Elaboração própria

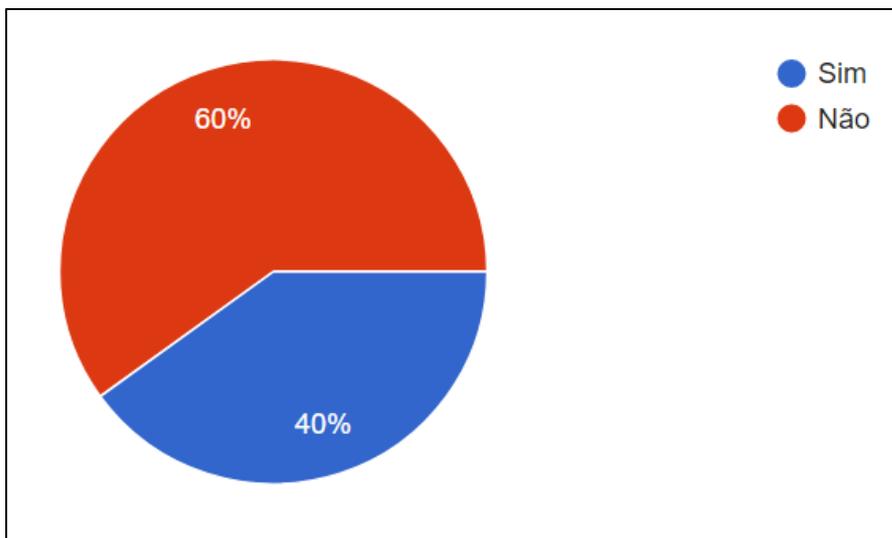
A questão 10 (dez) do questionário verificava se as demais normas que ainda serão elaboradas para disponibilização em consulta pública, seguindo os padrões das IPSAS em vigor, conforme o cronograma de convergência:

- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Balanço Orçamentário;
- NBC TSP 14 – Encargos de Empréstimos e Financiamentos;
- NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados;
- NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis em Separado;
- NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas e Negócios Conjuntos;
- NBC TSP 19 – Contratos Conjuntos;
- NBC TSP 20 – Evidenciação de Participações em Outras Entidades;
- NBC TSP 21 – Combinações de Atividades e Entidades no Setor Público;
- NBC TSP 22 – Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio;

- NBC TSP 23 – Eventos Subsequentes
- NBC TSP 24 – Contratos de Construção
- NBC TSP 25 – Operações de Arrendamento Mercantil
- NBC TSP 26 – Agricultura
- NBC TSP 27 – Instrumentos Financeiros: Apresentação
- NBC TSP 28 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- NBC TSP 29 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- NBC TSP 30 – Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral
- NBC TSP 31 – Informação por Segmento; e
- NBC TSP 32 – Evidenciação de Partes Relacionadas estavam sendo discutidas em sala de aula.

O gráfico 9 (nove) mostra a proporção dos cursos que estão discutindo as NBC TSP já em vigor:

Gráfico 9 – Discussão das NBC TSP que Serão Postas Consulta Pública

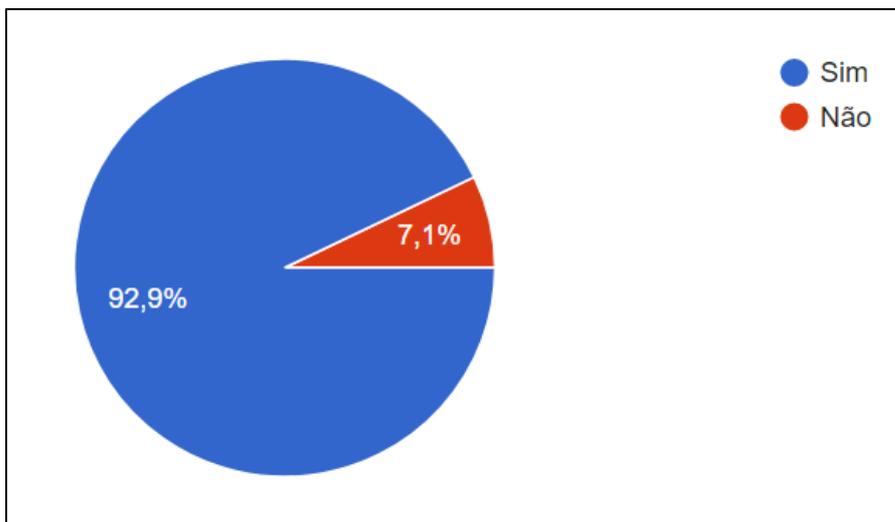


Fonte: Elaboração própria

A questão 11 buscava a informação da expectativa de se discutir em sala de aula as NBC TSP, na hipótese de ainda não serem. Os resultados mostram que, mesmo não sendo discutidas em sala, os docentes pretendem pôr em pauta as novas NBC TSP.

O gráfico 10 (dez) mostra o percentual dos docentes que pretendem discutir as normas futuramente e/ou inserir elas na ementa das disciplinas:

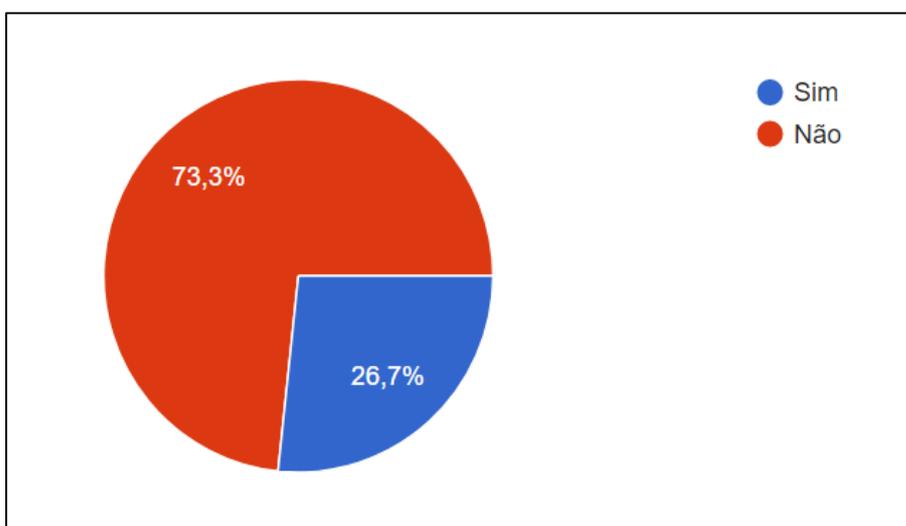
Gráfico 10 – Expectativa de Discussão Futura / Inserção na Ementa



Fonte: Elaboração própria

A última questão foi além do ensino em sala e averiguou se existia na instituição de ensino alguma iniciativa própria que auxiliasse nesse processo de transição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tais como parcerias com outras organizações, extensão universitária, etc.

Gráfico 11 – Iniciativa para o Processo de Transição da Contabilidade Pública



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 11 mostra a proporção das instituições que tenham alguma iniciativa.

5. CONCLUSÕES

O presente estudo objetivou avaliar se os cursos superiores de ciências contábeis das universidades federais brasileiras estão ambientando os novos profissionais sobre as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público, a partir de levantamento de informações mediante questionário aplicado aos docentes ministrantes de disciplinas da área de contabilidade pública dos cursos dessas instituições.

Os resultados demonstram que as disciplinas da área de contabilidade pública tende a compor o fluxo no 3º ano de curso. Também se infere que os docentes que ministram essas disciplinas são predominantemente mestres, sendo que apenas 40%, aproximadamente, são na área de contabilidade.

De acordo com o resultado deste estudo, constatou-se que as NBC TSP são objetos de discussão na maioria dos cursos de graduação das Universidades Federais Brasileiras. Depreende-se também que algumas instituições não discutem todas as normas do cronograma de convergência, mas apenas as que estão em vigor, ou em consulta, conforme o caso. Talvez mostrando um processo gradual de discussão seguindo os estágios da transição.

Como limitações ao trabalho, menciona-se a dificuldade para obtenção dos contatos dos coordenadores dos cursos. Nem sempre estavam disponíveis nos portais institucionais nas informações do curso os contatos de e-mail dos responsáveis pelos cursos, necessárias para encaminhar os e-mails aos coordenadores. Mesmo quando disponíveis, alguns encontravam-se defasados.

Para futuras pesquisas, sugere-se pesquisar demais instituições de ensino superior públicas não contempladas nesta pesquisa, ou seja, as universidades estaduais e as municipais. Além disso, a replicação deste estudo para o conjunto de universidades privadas permitiria uma visão dos dois conjuntos, podendo até permitir uma visão comparativa entre universidades públicas e universidades privadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*: Texto Constitucional promulgado em 05 de outubro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 27 mai. 2017.

BRASIL. *Decreto-lei nº 9.295*, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De19295.htm Acesso em: 28 de mai. 2017

BRASIL. *Lei Complementar nº 101*, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em: 27 mai. 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.249*, de junho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249.htm#art76 Acesso em: 28 de mai. 2017

BRASIL. *Lei nº 4.320/64*, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm Acesso em: 27 mai. 2017.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.298. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1298.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.298. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1156.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.298. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_751.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.298. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_711.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.298. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_529.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Comitê de Convergência. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/grupos-de-trabalho/comite-de-convergencia/> Acesso em 11/07/2017

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.328. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1328.pdf Acesso em: 28 de mai. 2017

CORREIA, Rogério Dias; COSTA, Fábio Moraes da. **A sistematização das normas contábeis no ordenamento jurídico brasileiro.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/viewFile/110553/117181> Acesso em 19 de jun. 2017

COSTA, Jorge Andrade, et al. **A Aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade.** Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/482/pdf> Acesso em 19 de jun. 2017

CRUVINEL, Daniel Pereira; LIMA, Diana Vaz de. **Adoção do Regime de Competência no Setor Público Brasileiro sob a Perspectiva das Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.** Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/185/360> Acesso em: 15 de jun. 2017)

Disponível em: http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/downloads/CCASP_Orientacoes_Estrategicas_Contabilidade.pdf Acesso em 19 de jun. 2017

FERNANDES, Bruno Vinícius Ramos et al. **Análise da Percepção dos Docentes dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis do Brasil quanto ao Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas no Brasil.** Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/14412> Acesso em 19 de jun. 2017

FRAGOSO, Adriana Rodrigues Fragoso, et al. **Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Desafio da Convergência: uma análise comparativa – IPSAS e NBCTSP.** Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/260> Acesso em 17 de jun. 2017

IFAC. International Federation of Accountants. Disponível em: <https://www.ifac.org/about-ifac> Acesso em: 15 de jun. de 2017)

LEMES, Sirlei ; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de Carvalho. **Efeito da Convergência das Normas Contábeis Brasileiras para as Normas Internacionais do IASB.** Disponível em: http://moodle.stoa.usp.br/file.php/246/2004_Lemes_e_Carvalho_Efeitos_da_Convergencia_CUSP.pdf Acesso em: 19 de jun. de 2017

LIMA, Diana Vaz de, et al. **As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e a Legislação Contábil Pública Brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil.** Disponível em: https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/65/pdf_1 Acesso em: 19 de jun. 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Portaria Ministério da Fazenda nº 184**, de 25 de agosto de 2008. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/08/2008&jornal=1&pagina=24&totalArquivos=100> Acesso em: 11 de jul. 2017.

MOURA, Poliana Alves de Araújo Moura, et al. **Plano de Contas e Convergência aos Padrões Internacionais: estudo comparativo entre as propostas dos governos brasileiro e espanhol.** Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/306> Acesso em 17 de jun. 2017

REIS, Luciano Gomes dos, et al. **A Pesquisa Brasileira em Contabilidade do Setor Público: Uma análise após a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal.** Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7728/7814> Acesso em 17 de jun. 2017

SALLABERRY, Jonatas Dutra; VENDRUSCULO, Maria Ivanice. **Padroes internacionais para o setor público: análise da IPSAS 117.** Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27219/000763028.pdf?sequence=1>

SOUSA, Rossana Guerra de, et al. **O regime de Competência no Setor Público Brasileiro: uma Pesquisa Empírica sobre a Utilidade da Informação Contábil.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/78833/82905> Acesso em 17 de jun. 2017

VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues, et al. **A reforma na contabilidade Pública Brasileira e o Processo de Convergência: Implicações e Perspectivas.** Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7951/8028> Acesso em 17 de jun. 2017.

Apêndice 1

Instrumento de pesquisa (Questionário*)

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Discussão das novas normas nos cursos de ciências contábeis das universidades federais brasileiras.

Caro docente,

A presente coleta de dados destina-se a subsidiar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade monografia, de Josuésemu José Alves Castro, sob a orientação do professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira, que será apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e consequente obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis no primeiro semestre de 2017.

Este questionário possui duas seções, com 13 (treze) questões, e busca descobrir se as universidades públicas federais brasileiras estão discutindo as mudanças que estão sendo feitas na contabilidade pública através das alterações nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Seção 1 – Formação Profissional para o Setor Público.

Nesta seção gostaríamos de conhecer como o curso de ciências contábeis desta instituição contempla, em sua organização curricular, os conteúdos de formação profissional atinentes as peculiaridades do setor público, conforme a Resolução CNE/CES, de 16 de dezembro de 2004.

[1] Qual Universidade/Campus você representa?

[2] Existe(m) disciplina(s) específica(s) para contabilidade pública na estrutura curricular do curso de ciências contábeis desta instituição?

- Sim
- Não

Em caso afirmativo, responder as próximas seguintes

[3] Quantas disciplinas?

- Uma
- Duas
- Três
- Quatro ou mais

[4] Qual a carga horária, em horas-aula, de cada disciplina?

(Caso haja mais de uma disciplina com carga horária distintas, responder a carga horária média)

- Até 60
- Mais de 60 até 70
- Mais de 70 até 80
- Mais de 80 até 90
- Mais de 90

[5] Qual o semestre em que a(s) disciplina(s) é(são) ministrada(s)

(Caso exista mais de uma resposta, marcar o semestre da última disciplina do fluxo do curso)

- 1º ou 2º (1 ano)
- 3º ou 4º (2º ano)
- 5º ou 6º (3º ano)
- 7º ou 8º (4º ano)
- 9º ou posterior (5º ano ou posterior)

[6] O(s) docente(s) que leciona(m) a(s) disciplina(s) na área de contabilidade pública têm como formação predominante:

- Graduação
- Especialização (Pós-graduação Lato Sensu)
- Mestrado (Pós-graduação Stricto Sensu)
- Doutorado (Pós-graduação Stricto Sensu)

[7] A formação a que se refere a questão anterior é em:

- Contabilidade
- Áreas Afins (Administração, Economia, Direito, Estatística, etc.)
- Outras Áreas

Seção 2 – sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

[8] As Normas Brasileiras de Contabilidade fazem parte da ementa da(s) disciplina(s)?

- Sim
- Não

[9] As NBC TSP editadas em outubro do ano passado pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 1, NBC TSP 2, NBC TSP 3, NBC TSP 4 e NBC TSP 5) são objetos de discussão em sala de aula na(s) disciplina(s) mencionada(s) anteriormente?

- Sim
- Não

[10] As NBC TSP que estão em consulta pública até 09 de junho de 2017 (NBC TSP 6, NBC TSP 7, NBC TSP 8, NBC TSP 9 e NBC TSP 10) são objetos de discussão em sala de aula na(s) disciplina(s) mencionada(s) anteriormente?

- Sim
- Não

[11] As NBC TSP que ainda serão disponibilizadas para consulta pública já são objetos de discussão em sala de aula na(s) disciplina(s) mencionada(s) anteriormente?

- Sim
- Não

[12] Caso ainda não seja, existe a expectativa de ser objeto de discussão da(s) disciplina(s) mencionada(s) anteriormente e/ou ser inserido em seu conteúdo programático?

- Sim
- Não

[13] A universidade, cumprindo com o seu dever social, poderia ser peça fundamental nesse processo de transição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Seja através de parcerias com outras organizações, seja por iniciativa própria, através da extensão universitárias, etc. Existe alguma iniciativa neste sentido nessa instituição?

Segundo cronograma do CFC, até 2021 todas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público serão convergidas. Isso é relevante não apenas para os recém-formados, mas também impactará a forma como os profissionais atuantes desempenham suas atividades.

- Sim
- Não

* Este questionário foi aplicado em formato online.

Apêndice 2

Lista das Universidades Respondentes

REGIÃO NORTE	
RO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
REGIÃO NORDESTE	
AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)
REGIÃO CENTRO-OESTE	
MS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)
DF	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
MT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)
MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)
REGIÃO SUDESTE	
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)
SP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
REGIÃO SUL	
PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)
PR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

Apêndice 3

Lista das Universidades Não Respondentes

REGIÃO NORTE	
TO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
RR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)
AM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)
PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
AM	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
REGIÃO NORDESTE	
BA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)
PB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
SE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)
CE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
MA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)
PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)
RN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
RN	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
REGIÃO CENTRO-OESTE	
GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
REGIÃO SUDESTE	
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)
ES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)
REGIÃO SUL	
SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FURG)